



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIVINOPOLIS

DELIBERAÇÕES EMITIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
MECATRÔNICA – DEMDV

CAMPUS V - DIVINÓPOLIS

ANO 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



DELIBERAÇÃO DEMDV/DCDV/CEFET-MG Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2025

Determina, *ad referendum*, a equivalência entre as disciplinas
GT05FQU001.1 – TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA E QUÍMICA:
FÍSICA EXPERIMENTAL ELETROMAGNETISMO
E SEM.025 – FÍSICA EXPERIMENTAL I
com a disciplina **G05FEEL1.01 – FÍSICA EXPERIMENTAL: ELETROMAGNETISMO.**

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / Campus Divinópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE *ad referendum*:**

Art. 1º Aprovar a equivalência entre as disciplinas **GT05FQU001.1 – TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA E QUÍMICA: FÍSICA EXPERIMENTAL ELETROMAGNETISMO E SEM.025 – FÍSICA EXPERIMENTAL I** com a disciplina **G05FEEL1.01 – FÍSICA EXPERIMENTAL – ELETROMAGNETISMO.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 07:20)

ADRIANO NOGUEIRA DRUMOND LOPES
COORDENADOR - TITULAR
CEMCTDV (11.51.19)
Matrícula: 2140714

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **11/07/2025** e o
código de verificação: **edb8119acb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV**



DELIBERAÇÃO DEMDV/DCDV/CEFET-MG Nº 2, DE 11 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / Campus Divinópolis, professor Adriano Nogueira Drumond Lopes, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Deliberação DEMDV/DCDV/CEFET-MG Nº 1, emitida em 11 de julho de 2025, referente à equivalência entre disciplinas GT05FQU001.1 e SEM.025 com a disciplina G05FEEL1.01.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 11:54)
ADRIANO NOGUEIRA DRUMOND LOPES
COORDENADOR - TITULAR
CEMCTDV (11.51.19)
Matrícula: 2140714

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **0d36a43a18**